

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental ó COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental ó COPAM, realizada no dia 20 de novembro de 2008, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Arcos, Rua 25 de Dezembro, 760 ó Centro - Arcos ó MG. 4. Exame da Ata da 46ª RO ó Cláudio ó 16/10/2008. **APROVADA COM ALTERAÇÕES NAS LINHAS 175 SUBSTITUINDO O TERMO À EMPRESA PARA AS EMPRESAS E 406 SUBSTITUINDO A PALAVRA COM PELA PALAVRA OU.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia (LP). 6.1 Carlos Maurício Gonçalves Guimarães. Extração de água mineral ou água potável. DNPM N° 831.317/00. Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 2200/2007/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI). 7.1 Cia Cimento Portland Itaú Ltda ó Lavra de calcário. DNPM N° 800.260/1972. Pains/MG. PA/COPAM/N° 22275/2005/001/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.** 7.2 Eduardo Franco Amaral. Avicultura de postura e suinocultura ciclo completo. Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N° 00647/2006/001/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação (LO). 8.1 Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda. Comércio atacadista de defensivos agrícolas e comércio de café cru em grão. Piumhi/MG. PA/COPAM/N° 11895/2005/001/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.2 Prefeitura Municipal de Itaúna. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos ó Aterro Sanitário. Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 00399/1998/007/2006. Apresentação: SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO FÁBIO GALINDO SILVESTRE, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC). 9.1 Bela Vista Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Santo Antônio do Monte/MG. PA/COPAM/N° 00392/2002/002/2002. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.2 Nopol Nosso Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Lagoa da Prata/MG. PA/COPAM/N° 02907/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.3 Posto Melo e Mendonça Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Pedra do Indaiá/MG. PA/COPAM/N° 01408/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.4 Posto Paraense Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/N° 02504/2002/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.5 Moderna Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/N° 2200/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.6 Calçados Caetano Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 06908/2005/001/2008. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** Apresentação SUPRAM-ASF. 9.7 Arena Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 05566/2006/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 3 do Parecer Único.** 9.8 Ana Paula Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 01259/2005/001/2008.

Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.9 Santos Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 01437/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 05 do Parecer Único.** 9.10 Antônio Olímpio Nogueira & Cia. Ltda. Lavra de calcário. DNPM Nº 830.370/78. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01069/2003/001/2003. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 4 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: ãapresentar programa de proteção dos sítios arqueológicos identificados na área. Prazo: 120 dias. Implementar programa após aprovação pela SUPRAM-ASF, prazo da condicionante: 60 dias.** 9.11 Calcinação Minas Prata Ltda-ME. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. Lagoa da Prata/MG. PA/COPAM/Nº 8340/2007/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com a seguinte redação: 1) ãPromover, sempre que necessário limpeza e umidificação no pátio e vias de acesso interno do empreendimento, prazo: sempre que necessário. 2) ãApresentar a licença ambiental dos empreendimentos fornecedores de matéria-prima, prazo: 30 (trinta) dias a partir da data da concessão da Licença de Operação. Caso não sejam licenciadas pelo órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando obter matéria-prima de origem legalmente licenciada, prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de concessão da Licença de Operação.** 9.12 Altivo Pedras Ltda. Aparentamento, beneficiamento, preparo e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/Nº 22620/2005/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: ãEm caso de alteração de fornecedor de matéria-prima, a empresa deverá informar à SUPRAM-ASF, apresentando a referida regularização ambiental do fornecedor.** 9.13 Senagal Produtos de Limpeza em Geral e Automotiva Ltda. Fabricação de produtos domissanitários. PA/COPAM/Nº 04558/2006/001/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.14 INPU ó Indústria Nacional de Poliuretano Ltda. Modelagem de termofixo ou endurente. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 15300/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.15 Gê-Fer Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produto químico. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 10271/2006/002/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.16 Leila Gonçalves Ferreira Reis. Cultura de cana-de-açúcar. Bambuí/MG. PA/COPAM/Nº 06435/2007/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 01 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: ãEnviar à SUPRAM-ASF cópia das Notas Fiscais de defensivos agrícolas e cópias das Notas Fiscais de devolução de produtos utilizados, anualmente conforme Lei Federal nº 9.974, de 06 de junho de 2000 e Decreto 3.550, de 27 de julho de 2000, juntamente com relatório técnico da Louis Dreyfus discriminando a quantidade de defensivos agrícolas utilizados na propriedade. Acrescentar condicionante: Apresentar Relatório escrito e fotográfico da área de Reserva Legal, a fim de comprovar o reestabelecimento da vegetação na área, prazo: durante 03 (três) anos, com apresentação anual.** 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO). 10.1 Siderúrgica

Mat-Prima Ltda. Usina termelétrica ó coogeração com gás de alto-forno. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00399/1999/011/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO CONSELHEIRO FÁBIO GALINDO SILVESTRE, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** 10.2 Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda. Beneficiamento de resíduo siderúrgico classe 2 (não perigoso) não especificado e britamento com peneiramento de escória, proveniente de alto-forno e aciaria aço carbono para aproveitamento de material ferroso e beneficiamento de ferro gusa de formato irregular. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00560/2001/004/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10.3 Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais ó Itambé. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínio. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 00117/1991/010/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.** 11. Processo Administrativo para exame de Pedido de Alteração de Condicionante de Licença Operação. 11.1 Metalúrgica Corradi Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 01580/2004/001/2005. Apresentação: SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 12. Processo Administrativo para exame de Pedido de Prorrogação de Prazo de Condicionante de Licença Operação. 12.1 Peripan Industrial Ltda. Indústria têxtil. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 01338/2002/002/2002. Apresentação: FEAM. **INDEFERIDO.** 13. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração pelo Arquivamento de Licença Operação em Caráter Corretivo. 13.1 Criações Weber Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 06302/2005/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO.** 14. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração. 14.1 Pavidez Engenharia Ltda. Usina de produção de concreto asfáltico. Arcos/MG. AI Nº 3004/2005. PA/COPAM/Nº 02006/2002/002/2005. Apresentação FEAM. **RETIRADO DE PAUTA.** 14.2 Viação Morro Alto Ltda. Posto de abastecimento de automotivos. Itaúna/MG. AI Nº 1312/2004. PA/COPAM/Nº 02895/2001/002/2004. Apresentação FEAM. **RETIRADO DE PAUTA.** 14.3 Carlos Antônio Cardoso / Posto Córrego Danta Ltda. Posto revendedor de Combustíveis. Córrego D'Anta/MG. AI Nº 3316/2005. PA/COPAM/Nº 13544/2005/001/2006. Apresentação FEAM. **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.001,00.** 15. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração. 15.1 Pains Cal Empresa de Mineração Ltda. Extração de calcário. Pains/MG. AI Nº 388/2003. PA/COPAM/Nº 005/1995/006/2003. Apresentação FEAM. **VISTAS CONCEDIDAS AO CONSELHEIRO DIRCEU DE OLIVEIRA COSTA, REPRESENTANTE DO CODEMA DE PAINS.**

*Original assinado*

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco